



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências”**

**PAULO RICARDO DA SILVA** Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.745 de 24 de fevereiro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a devolução do saldo remanescente da reprogramação do programa de medidas socioeducativas de semiliberdade e prestação de serviços à comunidade, suspenso temporariamente devido a situação da pandemia da Covid-19.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

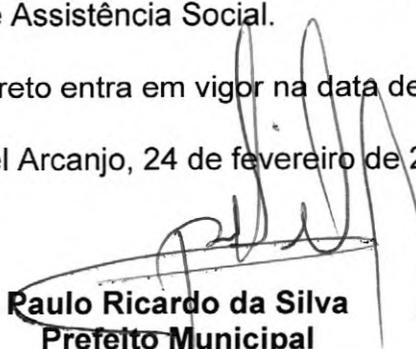
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.93	08.242.0015.2013	02- Estadual	--	3.000,00
total					3.000,00

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi**  
Secretária Municipal de Administração